



**PORTARIA Nº 122/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Código Eleitoral a Resolução TSE nº 23.523 de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO o Ofício nº 9/2023/16ªZE, expedido no dia 04 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER o Servidor JOSE CARLOS GASPARETTO, portador do CPF sob o 460.184.681-15, ocupante do cargo efetivo de Escriturário para o Cartório da 16ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, com ônus aos cofres públicos municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



CARTÓRIO DA 16ª ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Perimetral Sul, esquina c/ a Rua 21 de abril, nº 266, Vila Rica – MT
Tel.: (66) 3554-1189 – Fax.: 3554-1274

Ofício n.º 9/2023/16ªZE

Vila Rica/MT, 04 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 244/2022-GP.

Senhor Prefeito,

1. De ordem do Excelentíssimo Juiz da 16ª Zona Eleitoral, Dr. Ivan Lúcio Amarante, sirvo-me do presente expediente para, considerando a informada necessidade de trabalho na Secretaria Municipal de Agricultura, informar a Vossa Excelência que este Juízo Eleitoral atenderá à solicitação de substituição da servidora requisitada Angelita de Camargo, de forma a fazer cessar antecipadamente os efeitos de sua requisição a partir do dia 17 de abril de 2023.
2. Informo, ainda, que o servidor indicado como substituto deverá comparecer à sede da 16ª Zona Eleitoral na mesma data, às 7h30, para iniciar o desenvolvimento de suas funções no âmbito desta serventia eleitoral.
3. Sem mais, renovo cumprimentos.
4. Atenciosamente,

Ítalo Guilherme R. Acácio
ÍTALO GUILHERME REIS ACÁCIO
Chefe de Cartório - 16ª Zona Eleitoral